



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – fevereiro/2023

Data: 14/02/2023

Horário: 8h30

Reunião online: Google Meet

Link:

1ª <https://meet.google.com/vov-tvbx-bfa>

Leitura:

Art. 139. O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

§ 1º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§ 3º No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

PAUTA DA DIRETORIA

- **Abertura e Agradecimentos;**
- **Leitura do ECA;**
- **Discussão e deliberação da Ata anterior;**
- **Correspondências recebidas;**
- **Saldo FUNCRI;**
- **Aprovação da Resolução que cria a Comissão de Eleição do Conselho Tutelar**
- **Resolução do Fluxo e Plano decenal do Comitê da Escuta Especializada**
- **Retorno às visitas presenciais e Novo relatório de visitas;**
- **Agradecimentos.**